
Casa dos Conselhos
Rua Halfeld, nº 450
Juiz de Fora, Minas Gerais, 36010-000
(32) 3690-7352

Juiz de Fora, 30 de Janeiro de 2024

REF. Resposta à Proposição número 000141/2022 - PEDIF - Pedido de Informações de 18 de maio do presente ano.

A/C. Aline Cristina Nair Gerente do Departamento de Acompanhamento legislativo

Vimos por intermédio da presente prestar as informações solicitadas.

Ponto 01: Conselhos Municipais Existentes no Municípios e Conselhos Gestores de Fundos (*Quais são os Conselhos Municipais existentes no município, nisto se incluindo os conselhos gestores de fundos?*).

Conforme a Lei Orgânica Municipal e nº 14.159/21, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos é órgão integrante da Administração Direta

(art. 7º, I, “w”) no nível de formulação, execução e avaliação de políticas públicas e promoção da cidadania (art. 12, III, “I”).

Os Conselhos de Políticas Públicas são integrados às Secretarias, prestando-lhes suporte técnico-administrativo (art. 53). Elencamos abaixo, os Conselhos de Direitos integrados a SEDH, prestando-lhes suporte técnico administrativo.

Portanto, são eles:

a) o Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas (COMPID);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: 12.468/12. Vide *site*.
- Lei Municipal 12.967/14 cria o FUMPID - Fundo Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas -.
- Possui competência deliberativa - artigo 1º e 11º da Lei de Criação - 12.468/2012.

b) o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Lei 8056/90 - de 13 de março de 2014. Vide *Site*.
- Lei Municipal 8.056/92 (regulamentado pelo Decreto nº 4716/92) cria o FUMECAD - Fundo Municipal Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente - e artigo 19º da Lei 8056/90;
- Possui competência deliberativa (artigo 5º da Lei 8056/90).

c) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.937/2014. Vide *site*.
- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (artigo 10º);
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - nº 12.937/14).

d) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 11.701/2008. Vide *site*.

-
- Cria o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso - FUMPI - (artigo 10º);
 - Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - Lei 11.701/2008)
 - Lei Municipal foi Reformulada - lei nº: 11.701 de 18/11/08 e Reformulada pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

e) o Conselho Municipal da Juventude (CMJ);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.663/2012; (*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências*). Vide Site.
- Lei Municipal 13.018/14 cria o Fundo Municipal do Direito da Juventude e dá outras providências.
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 12.663/2012).

f) o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial (COMPIR);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 13.019/2015 - Cria o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e o Fundo Municipal para Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR e dá outras providências
- Cria O Fundo Municipal para a promoção da Igualdade Racial (FUMPIR) - artigo 9º;
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 13.019/2015).

g) o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

- Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 11348/2007 (altera a redação da Lei nº 10.094, de 05 de dezembro de 2001), que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”;
- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM - no artigo 7º;
- Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 11348/2007).

h) O Conselho Municipal Promoção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQI

Ponto 02: *Quais deles têm competência deliberativa?*

Conforme esclarecimentos prestados no “Ponto 01” acima, **todos** os Conselhos detêm competência deliberativa, exceto o CMLGBTQI..

Ponto 03: Qual é a composição atual de cada um dos conselhos?

a) **Conselho Municipal das Políticas sobre Drogas (COMPID):**
ATUALIZADO EM 2024

<u>MESA DIRETORA</u>	
<u>Maria de Fátima da Silva</u> Presidente	
<u>Tiago Magalhães Silva</u> Vice-presidente	
<u>Vago</u> 1ª secretário	
<u>VAGO</u> 2ª secretária	
<u>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVO</u>	
<u>Secretaria de Governo - SG</u>	Titular: <u>Thiago Magalhães Silva</u> Suplente: <u>Giliard Tenório</u>
<u>Secretaria de Educação - SE</u>	Titular: <u>Graziela Simão Miranda</u> Suplente: <u>Andreia Assis Novaes</u>
<u>Secretaria de Esporte e Lazer - SEL</u>	Titular: <u>Renato Costa Valle de Mello</u> Suplente: <u>José Rafael Gomes Monteiro</u>
<u>Secretaria de Saúde - SS</u>	Titular: <u>Beatriz Guedes Mattoso</u> Suplente: <u>Gisele Cristina Queiroz da Silva</u>

<u>Secretaria de Assistência Social - SAS</u>	<u>Titular: Júnia Vivian da Silva Almeida</u> <u>Suplente: Maria Inêz de Oliveira Affonso</u>
<u>Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA</u>	<u>Titular: Selmara de Castro Balbino</u> <u>Suplente: Paulo Azarias</u>
<u>REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</u>	
<u>Conselho Municipal de Desportos</u>	<u>Titular: Orlando Sérgio Alves Benício</u> <u>Suplente: Marcelo Souza Coelho</u>
<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u>	<u>Titular: Aparecida de Fátima Gomes</u> <u>Suplente: Maria da Penha de Souza Martins</u>
<u>Conselho Municipal de Saúde</u>	<u>Titular: Regina Célia de Souza</u> <u>Suplente: Maria Alice de Freitas</u>
<u>Conselho Municipal da Juventude</u>	<u>Titular: VAGO</u> <u>Suplente: VAGOo</u>
<u>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>	<u>Titular: Nair Leal da Silva Bastos</u> <u>Suplente: Sebastiana Regina Pereira da Silva e Costa</u>
<u>Conselho Municipal de Educação</u>	<u>Titular: Maria Leopoldina Ferreira</u> <u>Suplente: Célia Almeida de Santi</u>
<u>CASA DE RECUPERAÇÃO E ESPECIALISTAS</u>	
<u>Casa de Recuperação Resgatando Vidas</u>	<u>Titular: Maria de Fátima da Silva</u> <u>Suplente: Sarah Helena dos Santos Petrato Antunes</u>

<u>TÉCNICOS E ESPECIALISTAS</u>	
<u>Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP</u>	Titular: <u>Isabella Pippa Ferreira Freitas</u> Suplente: <u>Elza Maria Gonçalves Lobosque</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Medicina</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Serviço Social</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Educação</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Terapia Ocupacional</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Segurança Pública</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Esportes</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Criminalidade</u>	<u>Vago</u>
<u>Especialista ou Instituição de notório saber na área de Direitos Humanos</u>	<u>Vago</u>

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

<u>MESA DIRETORA</u>
<u>Adriana Marques Ferreira - Secretaria de Governo/SG</u>
<u>Presidente</u>
<u>Raquel Mota Dias Gaio - Instituto Veredas</u>

Vice-Presidente

Gutemberg Rodrigues da Silva - Secretaria de Educação/SE

1º Secretário

Diogo Pires Esteves - Rede Cidadã

2º Secretário

Liliane Chaves Oliveira Knopp - Secretaria de Assistência Social/SAS

1º Tesoureira

Eriane Sueley de Souza Pimenta - Conselho Regional de Psicologia/CRP 4ª região

2ª Tesoureira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria de Governo - SG

a) Titular: Adriana Marques Ferreira

b) Suplente: Fabiana Rabelo dos Santos Nascimento

II - Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Liliane Chaves Oliveira Knopp

b) Suplente: Maria Cláudia Siqueira Dutra

III - Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Bianca Recker Lauro

b) Suplente: Gutemberg Rodrigues da Silva

IV - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

a) Titular: Maria Luiza Igino Evaristo

b) Suplente: Yara Rodrigues Rosário

V - Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPPOP

a) Titular: Rafaela Fernanda de Souza

b) Suplente: Nilson Claver Ribeiro de Paiva

<u>VI - Secretaria de Saúde - SS</u>	a) Titular: <u>Paulo Fernando Cortes Guedes</u> b) Suplente: <u>Eliana de Fátima Bernardo</u>
<u>CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS</u>	
<u>I - Instituto Veredas</u>	a) Titular: <u>Raquel Mota Dias Gaio</u>
<u>II - Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região</u>	a) Titular: <u>Eriane Sueley de Souza Pimenta</u>
<u>III - Conselho Regional de Serviço Social – 6ª Região</u>	a) Titular: <u>Johny Oliveira Zigato</u>
<u>IV - Instituto de Educação e Cidadania – IEC</u>	a) Titular: <u>Deadalva Ribeiro de Souza Santos</u>
<u>V - Rede Cidadã</u>	a) Titular: <u>Diogo Pires Esteves</u>
<u>VI - Associação de Apoio Comunitário – AMAC</u>	a) Titular: <u>Amanda Oliveira da Silva</u>
<u>VII - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck</u>	a) 1º Suplente: <u>Mariana Fernandes Ribeiro de Almeida</u>
<u>VIII - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA</u>	<u>Sem representação no momento</u>
<u>IX - Centro de Acolhimento à Infância e à Adolescência – CAIA</u>	a) 3º Suplente: <u>Janaina de Castro Neves</u>
<u>X - Instituto Bruno</u>	a) 4º Suplente: <u>Taissa Isabel Ainsworth Fonseca e Souza</u>
<u>XI - Associação para Mobilização Educacional – AMEB</u>	a) 5º Suplente: <u>Sônia Conceição Militão Pereira</u>

c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD): ATUALIZADO 2024

<u>MESA DIRETORA</u>
<u>Rita de Cássia Petronilho Barbosa</u> <u>Presidente</u>

<u>Maria Valéria de Andrade</u> <u>Vice-presidente</u>	
<u>Larissa Cristina Faria Ribeiro</u> <u>1ª secretário</u>	
<u>Maria Rachel Miranda Peluso</u> <u>2ª secretária</u>	
<u>Flávia Gabriela Costa Ramos</u> <u>1º Tesoureira</u>	
<u>Luiz Fernando Freesz</u> <u>2º Tesoureiro</u>	
<u>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS</u>	
<u>Secretaria de Governo - SG</u>	<u>Titular: Camila Galvão</u> <u>Suplente: Matheus Jacinto</u>
<u>Secretaria de Educação - SE</u>	<u>Titular: Bianca Recker Lauro</u> <u>Suplente: Sandra Helena Cordebelle de Almeida</u>
<u>Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU</u>	<u>Titular: Kelly Cristina De Jorge Rizzo</u> <u>Suplente: Jair de Lima Filho</u>
<u>Secretaria de Assistência Social - SAS</u>	<u>Titular: Alessandra Lopes Toledo</u> <u>Suplente: Lígia Maria Rezende Loureiro</u>
<u>Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPPPOP</u>	<u>Titular: Roberto Carlos Silvério Belfort</u> <u>Suplente: Sílvio César de Oliveira</u>
<u>Secretaria de Saúde - SS</u>	<u>Titular: Rosângela Fernandes Giraldelli</u>
<u>Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde Mental – SS/Desmen</u>	<u>Titular: Marcos Aurélio Campanha</u>

<u>Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SESMAUR</u>	<u>Titular:</u> Aline Rocha <u>Suplente:</u> Vago
<u>Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA</u>	<u>Titular:</u> Larissa Cristina Faria Ribeiro <u>Suplente:</u> Amanda Scchelgshorm Pereira
<u>Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON</u>	<u>Titular:</u> Thiago Augusto Riani Vieira <u>Suplente:</u> Claudia Maria Lazzarini
<u>Secretaria de Obras – SO</u>	<u>Titular:</u> Flávia Gabriela Costa Ramos <u>Suplente:</u> Christiane Panissoli Travassos
<u>Secretaria de Esporte e Lazer– SEL</u>	<u>Titular:</u> Cláudio Antônio Rogel Carvalho <u>Suplente:</u> Luciane Aparecida Ribas Oliveira
<u>Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH</u>	<u>Titular:</u> Rita de Cassia Petronilho Barbosa <u>Suplente:</u> José Wilson Macedo Júnior
<u>Procuradoria Geral do Município – PGM</u>	<u>Titular:</u> Vinícius Barros Oliveira <u>Suplente:</u> Adriana Quinet Pifano
<u>REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ENTIDADES</u>	
<u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</u>	<u>Titular:</u> Elizabeth maria Novaes Camargo <u>Suplente:</u> Vago
<u>Instituto Médico Psico Pedagógico - IMEPP</u>	<u>Titular:</u> Luiz Fernando Freesz Carvalho

	<u>Suplente: Mara Lúcia de Souza</u>
<u>Hospital Evandro Ribeiro LTDA</u>	<u>Titular: Rogério Ribeiro de Castro</u> <u>Suplente: Vago</u>
<u>Instituto Clínica e Cirurgia Santa Catarina</u>	<u>Titular: Raphaela Brasil Costa de Souza</u> <u>Suplente: Vago</u>
<u>Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora – Educandário Carlos Chagas</u>	<u>Titular: Alanna Zago Cunha</u> <u>Suplente: Vago</u>
<u>Fundação João Theodósio Araújo – Associação dos Cegos</u>	<u>Titular: Maria Rachel Miranda Peluso</u> <u>Suplente: Vago</u>
<u>REPRESENTANTES PROFISSIONAIS</u>	
<u>Vago</u>	<u>Vago</u>
<u>REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS - USUÁRIOS</u>	
<u>Edilaine Aparecida da Rocha</u>	<u>Titular</u>
<u>Marcelo Tavares Bandeira de Melo</u>	<u>Titular</u>
<u>Maria Valéria de Andrade</u>	<u>Titular</u>
<u>José Nicomedes Teixeira</u>	<u>Titular</u>
<u>Carlos Eduardo Gonçalves</u>	<u>Suplente</u>
<u>Charles Ferreira da Silva</u>	<u>Suplente</u>
<u>Taylor dos Santos Silva – responsável</u> <u>Tainara dos Santos</u>	<u>Suplente</u>
<u>Antônio Neves de Campos</u>	<u>Suplente</u>

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI): ATUALIZADO 2024

MESA DIRETORA

Marcus Vinícius Amaral Pedroso

Presidente

Waldir Francisco de Andrade

Vice-presidente

Aline Rocha Gonçalves

1ª secretária

José Adriano Pinto Moreira

2ª secretário

José Luiz Duarte

1º Tesoureiro

Luziana Moreira Sabião

2º Tesoureira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVOS

I - Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPPOP)

a) Titular: Roberto Carlos Silvério Belfort

b) Suplente: Patricia Christovão

II - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

a) Titular: : Marcus Vinícius Amaral Pedroso

b) Suplente: Katia Andrade Simões

III - Secretaria de Governo - SG

a) Titular: Suely Silva Lopes

b) Suplente: Israel César da Costa

IV - Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Moisés Bitencourt Moreira

b) Suplente: Queila Adriana de Alcântara

V - Secretaria de Saúde - SS

a) Titular: Rafael de Souza Guedes

b) Suplente: Izabel Assis Marinho

VI - Secretaria de Assistência Social- SAS

a) Titular: Luciana Domith

b) Suplente: Carla Salomão Ferreira

<u>VII - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR</u>	<u>a) Titular:</u> Aline Rocha Gonçalves <u>b) Suplente:</u> VAGO
<u>VIII – – Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU</u>	<u>a) Titular:</u> José Luiz Duarte <u>b) Suplente:</u> Regis José de Oliveira
<u>IX - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade- SEDIC</u>	<u>a) Titular:</u> Ana Maria de Paula <u>b) Suplente:</u> Luiz Alberto Rodrigues Ribeiro
<u>REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE</u>	
<u>I - Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;</u>	<u>Titular:</u> Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais - CRP Isabella Pippa Ferreira Freitas <u>Suplente:</u> Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção JF/MG – OAB Rita de Cassia Rotondo Frizeiro
<u>II - Associações de aposentados;</u>	<u>Titular:</u> Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juiz de Fora José Adriano Pinto Moreira <u>Suplente:</u> Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juiz de Fora Maurício Nunes da Rocha
<u>III - Organizações de grupo ou movimentos da terceira idade, devidamente legalizados e em atividade;</u>	<u>VAGO</u>

<u>IV - Credos religiosos com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;</u>	<u>VAGO</u>
<u>V - Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);</u>	<u>Titular:</u> Abrigo Santa Helena Waldir Francisco de Andrade <u>Suplente:</u> Residencial Geriátrico Santa Cecília / ReGAPI Filial Lidiane Charbel Souza Peres
<u>VI - Instituições de ensino superior;</u>	<u>Titular:</u> Faculdade Metodista Granbery Cláudia Valéria de Oliveira Sena <u>Suplente:</u> Faculdade Metodista Granbery Cristina Campos Toledo
<u>VII - Entidades de defesa dos direitos humanos;</u>	<u>Titular:</u> Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA Keinaiana Fernandes Braz <u>Suplente:</u> Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA Nágila dos Reis Vieira
<u>VIII - Entidades de assistência social com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;</u>	<u>Titular:</u> IMEPP – Atendimento Socioassistencial Mara Lúcia de Souza Carvalho <u>Suplente:</u> Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC Luziana Moreira Sabião
<u>IX - Clubes de Serviço com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;</u>	<u>VAGO</u>

e) Conselho Municipal da Juventude (CMJ):

MESA DIRETORA

Brenda de Souza Rodrigues
Presidente

Maria Eduarda Jorge Dias
Vice-presidente

Ana Cláudia dos Santos
1º secretário

Renata Silva Duarte
2º secretária

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria de Assistência Social - SAS

a) Titular: Nayara dos Santos Casemiro
b) Suplente: Renata Silva Duarte

II – Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

a) Titular: Vanessa Adriana Carlos Cupertino Barbosa Corrêa
b) Suplente: Lucas de Oliveira Pires

III – Secretaria de Educação - SE

a) Titular: Luciane Aparecida Ribas Oliveira
b) Suplente: Gutemberg Rodrigues da Silva

IV – Secretaria de Saúde - SS

a) Titular: Solange Rosa da Silva Menezes
b) Suplente: Giselle de Paula Assis

V – Secretaria de Governo- SG

a) Titular: Maria Eduarda Jorge Dias
b) Suplente: Vitoria Garcia Miranda

<u>VI – Secretaria de Esportes e Lazer - SEL</u>	a) Titular: <u>Denis Mauro Rodrigues de Souza</u> b) Suplente: <u>Tatiana de Oliveira Silva</u>
<u>VII – – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo da Inovação e Competitividade Econômico – SEDIC</u>	a) Titular: <u>Aylla Carolina Neves Rocha Martins</u> b) Suplente: <u>Carolina Gustini B. Oliveira</u>
<u>VIII – Secretaria de Recursos Humanos - SRH</u>	a) Titular: <u>Nayara Baptista Marques</u> b) Suplente: <u>Guilherme Henrique de Almeida Serafim</u>
<u>IX – Superintendência Regional de Ensino - SRE</u>	a) Titular: <u>Ênio de Oliveira Pire</u> b) Suplente: <u>Alexandre José de Oliveira Maciel</u>
<u>X – Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	a) Titular: <u>Clarice Cassab Torres</u> b) Suplente: <u>Nathalie Reis Itabrá</u>
<u>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</u>	
<u>I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA</u>	a) Titular: <u>Angra Dias da Silva Tagliate</u> b) Suplente: <u>Helen da Silva Tomaz Oliveira</u>
<u>II – Associação de Assistência Social, Reciclagem e Artesanato – LIXARTE</u>	a) Titular: <u>Gilberto Alves da Costa</u> b) Suplente: <u>Vago</u>
<u>III – Associação Cultural Arte e Vida - ACAV</u>	a) Titular: <u>Cláudia Fontenele Fernandes Rezende</u> b) Suplente: <u>Juliana Sperandio Ventura Pyun</u>
<u>IV – Rede Cidadã</u>	a) Titular: <u>Ana Cláudia dos Santos</u>

	b) <u>Suplente: Elisângela Pinheiro Bezerra Vianna</u>
<u>V – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI</u>	a) <u>Titular: Ligia Souza Oliveira Brito</u> b) <u>Suplente: Sandra dos Anjos Batista</u>
<u>VI – Associação de Apoio as Crianças e Idosos – AACI</u>	a) <u>Titular: Brenda de Souza Rodrigues</u> b) <u>Suplente: Nizia Amaral dos Santos</u>

f) **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR):ATUALIZADO 2024**



MESA DIRETORA

<u>Paulo Azarias</u> <u>Presidente</u>
<u>Sandra Maria de Jesus</u> <u>Vice-Presidente</u>
<u>Érika Aparecida Miguel da Silva</u> <u>1º secretário</u>
<u>Wellington Carlos Alves</u> <u>2ª secretária</u>
<u>Kennedy Farias</u> <u>1ª tesoureira</u>
<u>Camilo Nogueira Azarias</u> <u>2ª tesoureira</u>

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

<u>I - Secretaria de Saúde - SS</u>	<u>a) Titular:</u> Fernando Luíz Eleutério <u>b) Suplente:</u> João Daniel Neto
<u>II - Secretaria de Governo - SG</u>	<u>a) Titular:</u> Kennedy Farias <u>b) Suplente:</u> Lilian Denise Rosa Gomes
<u>III - Secretaria de Educação - SE</u>	<u>a) Titular:</u> Jussara Alves da Silva <u>b) Suplente:</u> Bruna de Freitas Cipriano
<u>IV - Secretaria de Assistência Social - SAS</u>	<u>a) Titular:</u> Érika Aparecida Miguel da Silva <u>b) Suplente:</u> Juliana Aparecida Norte de Souza
<u>V - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA</u>	<u>a) Titular:</u> Paulo Azarias <u>b) Suplente:</u> Selmara de Castro Balbino
<u>VI - Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG</u>	<u>a) Titular:</u> Fernando Aleixo Marliere <u>b) Suplente:</u> Cléber Giliard Rodrigues Miranda
<u>VII - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	<u>a) Titular:</u> Julvan Moreira de Oliveira <u>b) Suplente:</u> Willian José da Cruz
<u>VIII - Superintendência Regional de Ensino - SRE</u>	<u>a) Titular:</u> Ênio de Oliveira Pires <u>b) Suplente:</u> Silmar Gouvêa Calian
<u>IX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</u>	<u>a) Titular:</u> Geovane Lopes de Oliveira <u>b) Suplente:</u> Luiz Fernando Cunha Júnior

<u>X - Câmara Municipal - CM</u>	<u>a) Titular: VAGO</u> <u>b) Suplente: VAGO</u>
<u>XI - Hemominas</u>	<u>a) Titular: VAGO</u> <u>b) Suplente: VAGO</u>
<u>XII - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG</u>	<u>a) Titular: VAGO</u> <u>b) Suplente: VAGO</u>
<u>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</u>	
<u>I- Movimento Negro Unificado – M.N.U</u>	<u>a) Titular: Marilda Aparecida Simeão</u> <u>b) Suplente: Marcony Resende de Souza</u>
<u>II - União de Negras e Negros pela Liberdade - UNEGRO</u>	<u>a) Titular: Wellington Carlos Alves</u> <u>b) Suplente: Maria Adelina Braz</u>
<u>III - LIXARTE – Associação de Reciclagem e Artesanato</u>	<u>a) Titular: Reginaldo Barbosa da Silva</u> <u>b) Suplente: Gilberto Alves da Costa</u>
<u>IV - Instituto Feijão de Ogun</u>	<u>a) Titular: Camilo Nogueira Azarias</u> <u>b) Suplente: Lucimar Aparecida Roberto da Silva</u>
<u>V - Instituto Casa Cirene Candanda</u>	<u>a) Titular: Sandra Maria de Jesus</u> <u>b) Suplente: Priscila da Silva Lima</u>
<u>VI - Associação Religiosa e Cultural Afrobrasileira “ Abassá Yá Oya Yngueracy”</u>	<u>a) Titular: Maria Enã³ia de Souza Correa</u> <u>b) Suplente: Aparecida de Fátima Gomes</u>

g) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):
ATUALIZADO 2024

MESA DIRETORA

Paula Michelle de Oliveira Assumpção
Presidente

Alessandra Pereira Horn Miana
Vice-presidente

Maria José da Conceição Silva
1ª secretária

Itaciara Nascimento Jacinto
2ª secretária

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Governo - SG

Titular: Samara Miranda da Silva
Suplente: Maria Cristiane Ribeiro

Secretaria de Educação - SE

Titular: Elizabeth Hallack Cobucci
Suplente: Mailza Fernandes Santana da Costa

Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPOP

Titular: Patricia Christovão
Suplente: Cristiele Aparecida Ferreira

Secretaria de Saúde - SS

Titular: Priscila Ribeiro
Suplente: Jarlucia Antonieta Rossoni

Secretaria de Assistência Social - SAS

Titular: Janaína Pinto Gomes
Suplente: Martilene da Silva Azevedo

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA

Titular: Beatriz da Silva Rocha
Suplente: Daniela Lacerda Esteves

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER - MG

Titular: Roberta Brangioni Fontes
Suplente: Ana Helena Gonçalves Camilotto

Polícia Militar de Minas Gerais

Titular: Livia de Oliveira Alves Pereira
Suplente: Roberta Pereira das Graças

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE

Titular: Júnia Beatriz de Araújo Mattos
Suplente: Arlete Sueli Santos Alves

Defensoria Pública da União - DPU

Titular: Alessandra Pereira Horn Miana
Suplente: Sandra Maria dos Santos Carneiro

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Titular: Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandão
Suplente: Nathalie Reis Itaboraí

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

<u>Casa da Amizade das Senhoras Rotarianos de JF</u>	Titular: <u>Sônia Regina Parma</u> Suplente: <u>Renata Pinho Sotto Maior de Medeiros</u>
<u>Lions Clube de Juiz de Fora</u>	Titular: <u>Maria José da Conceição Silva</u> Suplente: <u>Maria Imaculada Silva Cardoso</u>
<u>Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora</u>	Titular: <u>Rita de Cássia Xávier</u> Suplente: <u>Denise Maria Moraes Resende</u>
<u>Grupo Mulheres do Brasil</u>	Titular: <u>Paula Michelle de Oliveira Assumpção</u> Suplente: <u>Maria de Souza Pontes</u>
<u>Ordem dos Advogados do Brasil de Juiz de Fora - OAB/JF</u>	Titular: <u>Michelle de Fátima Vieira Leal</u> Suplente: <u>Carla Cristina de Lima Ferreira</u>
<u>Lixarte</u>	Titular: <u>Aparecida de Fátima Gomes</u> Suplente: <u>Francis Régia Annechino Noguchi</u>
<u>Associação de Defesa da Mulher, da Infância, Adolescente e do Idoso - ADCUIDAR</u>	Titular: <u>Samara de Deus Franco</u> Suplente: <u>Camila Amizadai Moreira Campos</u>
<u>Rotary Club de Juiz de Fora – Distrito Industrial</u>	Titular: <u>Eliane Barreto dos Santos Lima</u> Suplente: <u>Mara Lúcia de Souza Carvalho</u>
<u>Casa da Criança Jacinta e Francisco</u>	Titular: <u>Maria de Lourdes Cavalieri</u> Suplente: <u>Elizângela Cristina dos Santos</u>
<u>Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora</u>	Titular: <u>Magaly Fernandino</u> Suplente: <u>Glaucia Pequeno Furtado de Mendonça</u>
<u>Instituto Casa Cirene Candanda</u>	Titular: <u>Priscila da Silva Lima</u> Suplente: <u>Sandra Maria de Jesus</u>
<u>Associação Centro de Tecnologia Social de Torreões</u>	Titular: <u>Itaciara Nascimento Jacinto</u> Suplente: <u>Wanderlane da Silva Feliciano</u>

Ponto 04: Qual é a agenda de reunião dos Conselhos?

- a) **Conselho Municipal das Políticas sobre Drogas (COMPID):**
Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos e Resolução 001/2024 - COMPID/JF no presente ano de 2024,

são/foram as seguintes datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias):

[illegible]

b) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**: São as seguintes (conforme resolução 005/2022 que - *Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF*).

REUNIÕES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORDINÁRIAS	-	02	06	04	01	06	03	08	05	03	07
EXTRAORDINÁRIAS	-	16	20	18	15	20	17	21	18	16	21

c) **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos e Resolução 001/2024 - CMDPD/JF no presente ano de 2024, são/foram as seguintes datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias):

REUNIÕES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORDINÁRIAS	06	05	02	07	04	02	06	03	01	05	03
EXTRAORDINÁRIAS	20	19	16	21	18	16	20	17	15	19	17

d) **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDPI):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos e Resolução XXXX/2023, no presente ano de 2024, será realizada as seguintes datas de reuniões (ordinárias e extraordinárias):

[illegible]

- e) **Conselho Municipal da Juventude (CMJ):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos, e RESOLUÇÃO N.º 011/2023 – CMJ/JF no presente ano de 2024, são/foram as seguintes datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias):

REUNIÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORDINÁRIAS	-	21	20	17	15	19	17	21	18	16	27	18
EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- f) **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos e RESOLUÇÃO N.º 005/2023 - COMPIR/JF no presente ano de 2024, são/foram as seguintes datas das reuniões (ordinárias e extraordinárias):

REUNIÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORDINÁRIAS	10	14	13	10	08	12	10	14	11	09	13	11
EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

- g) **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):** Conforme informações constantes do portal eletrônico do Conselhos e RESOLUÇÃO N.º xxxx/2023, no presente ano de 2024 será realizada as seguintes datas de reuniões (ordinárias e extraordinárias):

REUNIÕES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORDINÁRIAS	05	04	01	06	03	01	05	02	07	04	02
EXTRAORDINÁRIAS	Jan. 15 jan. 31										

Ponto 05: Qual é o período de mandato da Mesa Diretora de cada um dos mandatos?

- a) **COMPID:** Mesa Diretora: mandato de 02 (dois) anos (artigo 6º da Lei nº 12.468 - de 09 de janeiro de 2012 que *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPID - e dá outras providências*).

-
- b) **CMDCA:** O Mandato da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, permitida uma recondução (artigo 30 do Regimento Interno - Resolução 022/20 que *Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora*).
- c) **CMDPD:** O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos (artigo 41 do *DECRETO N° 12313/ de 15 de abril de 2015 - Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPD*).
- d) **CMDPI:** Os membros da Presidência terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução consecutiva e observada a alternância entre membros do Poder Público e Sociedade Civil (Artigo 6° da RESOLUÇÃO N.º 022/2019 – CMDPI - *Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa* e artigo 8° da Lei 11701/2008 - 18/11/2008 que Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sobre o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso e dá outras providências).
- e) **CMJ:** O Mandato da Mesa diretora será de 02 (dois) anos artigo 11 da LEI N.º 12.663 - de 20 de setembro de 2012 e artigo 7° do *Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude*.
- f) **COMPIR:** O Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, (eleição bienal, artigo 25, § 1º e 31, ambos da RESOLUÇÃO N.º 001/2016 – COMPIR - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – COMPIR).
- g) **CMDM:** Mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos (artigo 4º, §2º da Lei 11348 / 2007 que Altera a redação da Lei nº 10.094, de 05 de dezembro de 2001, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.
- h) **CMLGBTQI:**

Ponto 06: Qual é a data da *última* eleição da Mesa Diretora de cada um dos Conselhos?

a) COMPID:

- Mesa diretora Interina : dia 17 de Novembro de 2023, com o mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2025.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: Resolução N°05/2023.
- Próxima data de Eleição de Mesa Diretora: Abril de 2024.
- Capítulo IV - Das indicações e substituições - artigo 6º, § 5º: o exercício do mandato dos Conselheiros terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um exercício se eleito ou indicado por processo de escolha do COMPID.
- Regimento interno: Capítulo VIII - Dos órgãos integrantes - artigo 26 - O COMPID/JF será constituído por:
 - 1) Plenário;
 - 2) Mesa Diretora;
 - 3) Comissão de Finanças;
 - 4) Comissões Temáticas;
 - 5) Secretaria Executiva;
 - 6) Comissão Técnica Executiva.

b) CMDCA:

- Mesa Diretora: dia 09 de fevereiro de 2022 com o mandato de 01 (um) ano, para o Biênio: 2021/2023.
- Resolução da Posse da Mesa Diretora: 002/2022 - CMDCA/JF.
- Próxima data da Eleição da Mesa Diretora: fevereiro de 2023.
- Regimento Interno: Seção II - Da Mesa Diretora
- Seção II Da Mesa Diretora - artigo 30. A mesa diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, escolhidos por votação e paritariamente entre representantes titulares do Executivo da sociedade civil, na Plenária da posse do Conselho, para um mandato de um ano.
- A ata da eleição se encontra publicada no *site* da PJF.

c) CMDPD:

- Mesa diretora: 15 de Agosto de 2023, com o mandato de 02 (dois) anos para o Biênio 2023/2025.
- Resolução da Posse da Mesa Diretora: Resolução N° 004/2023
- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: Agosto de 2025.
- Regimento interno:

- Capítulo II - artigo 10º, § 1º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período.
- Capítulo III - Da Organização e Funcionamento - art. 16 - Para exercer suas competências, o CMDPD dispõe da seguinte estrutura:
 - I - Plenário;
 - II - Mesa Diretora;
 - III - Secretaria-Executiva;
 - IV - Comissões Permanentes; e
 - V - Comissões Temporárias.

d) CMDPI:

- Mesa diretora: Posse em 30 de agosto de 2023, com o mandato de 01 (um) anos, para o biênio 2023/2025.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 01/2024- CMDPIJF.
- Próxima data de eleição da mesa diretora: Plenária de 02/09/2024
- Regimento Interno: Capítulo III - Dos órgãos da estrutura do CMDPI/JF e suas competências - Seção I - Da Presidência - artigo 14. A presidência do CMDPI/JF é seu órgão de direção, sendo assim constituída: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro. Parágrafo único. A presidência será eleita em fóruns específicos, governo e sociedade civil em reunião Plenária com pauta única, para mandato de 01 (um) anos, havendo alternância nas funções nos incisos I a VI deste artigo.

e) CMJ:

- Mesa Diretora: no dia 21 de dezembro de 2023, com o mandato de 02 (dois) anos, para o Biênio: 2023/2025.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 010/23 - CMJ
- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: dezembro de 2025.
- Regimento Interno: SEÇÃO II - DO FUNCIONAMENTO - Art. 7º- O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos.
- Resolução N°. 9 - CMJ/JF Dispõe sobre a ampliação da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Juventude de Juiz de Fora - CMJ - JF - Biênio 2023/2025. RESOLVE: Art. 1º Ampliar a Mesa Diretora, que ficará com a seguinte composição: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário.

f) COMPIR:

- Mesa Diretora: dia 29 de setembro de 2023, com o mandato de 02 (dois) anos, para o Biênio: **2023/2025**.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: **RESOLUÇÃO Nº 004/2023**
- Próxima data de Eleição da Mesa Diretora: setembro de 2025.
- Regimento Interno: CAPÍTULO III - DA ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA - Art. 31. A Mesa Diretora do Conselho terá mandato de 02 anos, sendo admitida à reeleição consecutiva para o mesmo cargo em período igual. Será permitida a reeleição consecutiva para os mesmos cargos da diretoria executiva somente por um período. Art. 32. São vedados votos e inscrições por procuração.
- CAPÍTULO VI - DA ESTRUTURA – Art. 7º O COMPIR tem a seguinte estrutura estabelecida pela Lei n.º 13.109/2015: I – Plenário; II – Diretoria Executiva: a) Presidente, b) Vice-Presidente, c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro, f) 2º Tesoureiro; III – Comissões internas; IV – Secretaria-Executiva; V – Da Comissão Permanente de Financiamento do FUMPIR e Planejamento Orçamentário.

g) CMDM:

- Mesa diretora: Posse em 18 de dezembro de 2023 com o mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2023/2025.
- Resolução de Posse da Mesa Diretora: 02/2024 - CMDM/JF.
- Próxima data de eleição da mesa diretora: dezembro de 2025.
- Regimento Interno: Capítulo III - Da composição do CMDM: artigo 8º o mandato dos membros do CMDM é de 02 (dois) anos, permitindo-se reconduções, na forma do art. 6º, da Lei nº 11.348 de 23 de abril de 2007.
- Regimento Interno: Capítulo IV - Da estrutura e funcionamento - Subseção I - Da mesa Diretora - art. 14. A Mesa Diretora será eleita pela Plenária, em votação aberta, escolhida dentro os membros do CMDM sendo composta pela Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária.

h) CMLGBTQI:

Ponto 07: Qual é a data da *próxima* eleição da Mesa Diretora de cada um dos Conselhos?

- a) **COMPID:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- b) **CMDCA:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- c) **CMDPD:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- d) **CMDPI:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- e) **CMJ:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- f) **CMDM:** gentileza ver o “Ponto 06”, acima.
- g) **CMLGBTQI:**

Ponto 08: Quais são os Requisitos de Participação em cada um dos Conselhos, se Pessoas Físicas ou Jurídica?

- a) **COMPID:** EDITAL Nº 001/2023 – COMPID/JF Abertura do VI Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil e Especialidade Técnica para composição do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas de Juiz de Fora – COMPID – Biênio 2023/2025 - *CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA* artigo 4º, 5º e 6º -
Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=105295

EDITAL Nº 002/2023 – COMPID/JF Abertura do VI Processo Eleitoral Complementar de Escolha dos representantes Não Governamentais com Especialidade Técnica para composição do Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas de Juiz de Fora – COMPID/JF – Biênio 2023/2025 - *CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA* artigo 4º, 5º e 6º.

Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=113740

- b) **CMDCA:** Resolução 010/2020 do CMDCA Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do XV Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e indicação dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/JF - 15ª Gestão – Biênio 2021/2023. Vide *site*.
- c) **CMDPD:** EDITAL Nº 001/2023 ABERTURA DO V PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS – MEMBROS

TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/JF – BIÊNIO 2023/2025

Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=105293

- d) **CMDPI:** EDITAL N° 001/2023 – CMDPI/JF ABERTURA DO XII PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/JF – BIÊNIO 2023/2025.

link:

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=106719

- e) **CMJ:** Resolução nº 005/2023 dispõe sobre Comissão Organizadora do V Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais do Conselho Municipal da Juventude – CMJ/JF – Biênio 2023/2025.

Edital nº 001/2023 Abertura do V Processo Eleitoral dos Representantes Não Governamentais Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Juventude de Juiz de Fora – CMJ/JF – Biênio 2023/2025. Vide *site*.

- f) **COMPIR:** Edital N° 01/2023 ABERTURA DO V PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JUIZ DE FORA - COMPIR/JF – BIÊNIO 2023/2025.

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=107390

- g) **CMDM:** EDITAL N° 001/2023 – CMDM/JF ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DAS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM/JF – BIÊNIO 2023/2025.

link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=111447

- h) **CMLGBTQI:**

Ponto 09: Quais são os requisitos de inscrição em cada um dos Conselhos?

a) COMPID:

RESOLUÇÃO N.º 006/2022 - COMPID/JF – Dispõe sobre a conceituação de entidades e organizações que prestam serviços de prevenção, tratamento, acolhimento, reinserção social e econômica às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e os requisitos obrigatórios para a inscrição e a emissão de Certificado de Inscrição e de Atestados de Funcionamento no Conselho Municipal de Políticas Integradas sobre Drogas - COMPID/JF

Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=95253

b) CMDCA: Os requisitos e respectiva forma de comprovação estão previstos no artigo 4º da Resolução 31 do CMDCA - *do registro da entidade* - . Vide site.

c) CMDPD: RESOLUÇÃO N.º 009/2022 - CMDPD/JF – Altera a Resolução nº 05/2022 - CMDPD/JF que dispõe sobre critérios e procedimentos para registro de entidades não governamentais e inscrição de programas, projetos e serviços governamentais que prestam atendimento à pessoa com deficiência, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/JF.

Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=99545

d) CMDPI: INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA ANUAL NO CMDPI/JF

RESOLUÇÃO N.º 15/2023 - CMDPI/JF – Dispõe sobre a inscrição de serviços, programas e projetos de atendimento à Pessoa Idosa de Entidades Governamentais e Não Governamentais e de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/JF e revoga a Resolução nº 10/2022.

Vide site -

Link: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=113089

e) CMJ: **acrescentar a resolução e retirar o edital** Edital nº 001/2023 Abertura do V Processo Eleitoral dos Representantes Não

Governamentais Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Juventude de Juiz de Fora – CMJ/JF – Biênio 2023/2025.
Link: https://pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/01-2023cmj-jf_163222.pdf

f) COMPIR: ???????????

g) CMDM: Não tem por competência de acordo com a lei XXXXX registro/ inscrição anual de entidades.

h) CMLGBTQI: Não tem por competência de acordo com a lei XXXXX registro/ inscrição anual de entidades.

**Sem mais para o momento;
Sempre aptos a prestar quaisquer esclarecimentos posteriores que se
façam necessários.
Saudações de praxe.
Atenciosamente,**

P/ Casa dos Conselhos - Valéria Martins Pereira